



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

Parâmetros e critérios para apreciação de candidaturas a Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Redondo

I - Parâmetros

a) Análise do Curriculum Vitae

- 1. Habilitações académicas
- 1.1. Qualificação académica/ profissional.
- 1.2. Qualificação para o exercício de funções de administração escolar.
- 2. Experiência profissional
- 2.1. Tempo de serviço.
- 2.2. Experiência em funções de administração e gestão escolar.
- 2.3. Desempenho de cargos relevantes para a função a desenvolver.
- 3. Formação profissional
- 3.1. Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas.
- 3.2. Outras capacitações consideradas de mérito profissional.

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

- 1. Parâmetros Gerais
- 1.1. Apresentação do documento.
- 1.2. Estrutura Organização dos conteúdos.
- 1.3. Expressão escrita correção linguística.
- 1.4. Coerência e coesão discursiva.
- 1.5. Objetividade elementos essenciais / elementos supérfluos.
- 2. Parâmetros específicos
- 2.1. Relevância do Projeto pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade e abrangência.
- 2.2. Programação apresentada Objetivos, metas e medidas a desenvolver.

c) Análise do resultado da entrevista

- 1. Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.
- 2. Coerência e assertividade no discurso e defesa dos pontos de vista do seu projeto.
- 3. Capacidade de liderança e organização.
- 4. Conhecimento da realidade escolar do AER.
- 5. Visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário.
- 6. Sensibilidade para dar respostas educativas face à realidade específica da comunidade escolar.

II - Critérios gerais de apreciação

- 1. A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim/Não.
- 2. A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: "reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo".

Aprovado no Conselho Geral na reunião de 18 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral Laura Maria Simplício Dinis